

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 02-05-2023.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e vinte e um minutos, reuniu-se, na sala 302 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Pedro Ruas, Professor Alex Fraga, Cassiá Carpes, Alvoni Medina e Alexandre Bobadra. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da décima primeira reunião ordinária, tendo sido dispensada sua leitura. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Alvoni Medina, o Projeto de Lei de Emenda à Lei Orgânica, nº nº 261/21 (Processo nº 0504/19). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia vinte e oito de abril do corrente ano: nº 062/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 064/21- Processo nº 0213/21), nº 063/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 064/21- Processo nº 0213/21), de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 058/23 (Indicação nº 023/23- Processo nº 0241/23), de autoria do vereador Pedro Ruas, nº 059/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 059/23 - Processo nº 0122/23), nº 060/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 015/23 - Processo nº 0039/23), nº 061/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 437/22 - Processo nº 0898/22) de autoria do vereador Alexandre Bobadra, nº 064/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 025/23 - Processo nº nº 054/23) e nº 065/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/22 - Processo nº nº 0588/22), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), convidando para compor a mesa, além dos vereadores, as senhoras Karla Fernanda W. da Silva (Professora da escola Lucena Borges), Madelaine Scop Medeiros (Secretaria Municipal da Saúde - SMS), Dra. Fabiana Eloisa Mugnol, Dra. Juliana da Rosa, Josiara Souza (Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre - SMED), Daniele Valiante Montiel (Psicóloga), Erika Rocha (Presidente da do Projeto Social Angelina Luz), Luciana da Silva Campos (Técnica de Enfermagem - Projeto Angelina Luz), Gisele dos Santos (Coordenadora do Projeto Angelina Luz), Nara M. C. Pinheiro (Associação dos Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo de Porto Alegre - AFAPA), e o senhor Marcio Almeida (Diretor da Escola Lucena Borges). Ato contínuo, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes. A senhora Érika Rocha expôs o descaso em relação ao atendimento, acolhimento e tratamento médico, além da falta de inclusão escolar, para crianças com autismo. Ela também ressaltou a falta de suporte psicológico para as mães de crianças neuroatípicas. Ainda, solicitou a visita dos vereadores na Escola Lucena Borges que, conforme informado por ela, não há entrada e nem banheiros com adaptação. A senhora Nara Pinheiro cobrou o cumprimento do atendimento prioritário a pessoas com autismo em hospitais e postos de saúde, o que, de acordo com ela, não acontece. Ela solicitou, ainda, por escolas mais inclusivas, com estrutura física adequada, e com profissionais qualificados. A senhora Gisele cobrou a falta de acolhimento e assistência social e psicológica nas escolas. A senhora Madeleine Medeiros destacou que o hospital possui atendimento adequado a pacientes com transtorno do espectro autista, e afirmou que o Centro do Autismo entra em funcionamento a partir do dia 05 de maio deste ano, com capacidade para atender 300 pacientes por mês. O vereador Professor Alex Fraga sugeriu que em todas as reuniões da Cedecondh é importante haver representantes do Gabinete do Executivo. A senhora Josiara Souza disse que muitas escolas do município passam por semanas de capacitação dos seus funcionários. O senhor Márcio informou que a Escola Lucena Borges é referência no quadro pedagógico, mas não em estrutura, visto que não há verbas suficientes para reformas que contemplem entradas e banheiros adaptados. Ao término das manifestações, foram feitos os seguintes encaminhamentos: agendar a próxima reunião para o dia 30 de maio de 2023; encaminhar pedidos de regulamentação das leis, para o caso do atendimento prioritário para crianças autistas; fazer visita a escola Lucena Borges e outras do município para verificar se há acessibilidade nos prédios; sugerir a capacitação continuada aos profissionais da Smed; criar um grupo de trabalho permanente para tratar do Transtorno Espectro Autista e, por fim, solicitar a presença de um representante do gabinete do prefeito nas reuniões acerca do assunto. Manifestaram-se sobre o assunto o vereador Cassia Carpes, o vereador Conselheiro Marcelo, o vereador Pedro Ruas, o vereador Alvoni Medina, o vereador Alexandre Bobadra, Karla Fernanda W. da Silva, Fabiana Eloisa Mugnol, Juliana da Rosa, Daniele Valiante Montiel e Luciana da Silva Campos. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Cassia Carpes. Às dezesseis horas e onze minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 22/05/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0550069** e o código CRC **55B01C0F**.

Referência: Processo nº 007.00001/2023-52

SEI nº 0550069